



ANA DE MELO BORGES  
CARTÓRIO NOTARIAL

## **CERTIFICO**

- Que a presente fotocópia anexa está conforme o original. -----
- Que foi extraída do testamento exarado de folhas vinte e oito a folhas trinta e sete do Livro de notas para testamentos e escrituras de revogação de testamentos número oito - T do Cartório Notarial em Lisboa que esteve a cargo da Dra. Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves, cujo arquivo se encontra a meu cargo. -----
- Que ocupa dezanove folhas, e estão, todas elas, numeradas e por mim rubricadas. -----

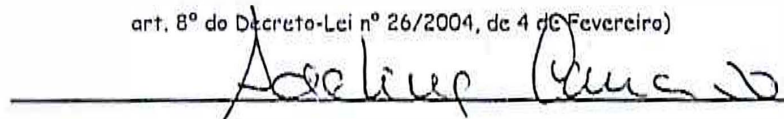
Cartório Notarial de Lisboa - Dra. Ana de Melo Borges

Lisboa, 24 de Abril de 2013

A colaboradora autorizada,

(Com delegação de poderes concedida pela notária Ana de Melo Borges,

art. 8º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Adelina Camacho)

Foi emitido recibo

Conta nº: 384/20139

Lu. n.º 1 - O testador faleceu em de goito do Brasil de dois mil e treze, conforme o assento de óbito n.º 50 do ano de 2013, da Conservatória do Registo Civil / Paroquial / Comercial / cartório notarial da Chamusca, conforme se verificou por certidão emitida em 23.04.2013, pela Conservatória do Registo Civil de Lisboa.  
Lisboa, 24 de Abril de 2013  
cont. registado no b.º n.º 384 / 2013  
A notária, Ana de Melo Borges

CARTÓRIO NOTARIAL  
DE LISBOA

Marta Chalaça

Livro 8-T

Fls. 28

Aut. de

RC

## TESTAMENTO

\_\_\_\_\_ No dia doze de Julho de dois mil e dez, no Cartório Notarial de Lisboa sito na Rua Visconde de Santarém, número 73, perante mim Licenciada Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves, notária do referido cartório, compareceu como outorgante o senhor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Dr. JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES DUQUE**, filho de Dr. Rafael da Silva Neves Duque e de Maria Rosa de Oliveira Neves Duque, natural da freguesia e concelho da Chamusca, nascido no dia doze de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, solteiro, habitualmente residente na Rua General Humberto Delgado, número 6, na Chamusca. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **E POR ELE FOI DITO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que institui, em homenagem a seus pais, uma *fundação de solidariedade social*, com a denominação “**FUNDAÇÃO RAFAEL E MARIA ROSA NEVES DUQUE**”, tendo por fim a prestação de serviços de solidariedade social, culturais, educativos, artísticos e recreativos, destinando e afectando à mesma os bens seguidamente especificados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) **quatro quintos** do prédio denominado *Casa da Chamusca*, inscrito na matriz urbana da freguesia da Chamusca, concelho da Chamusca, sob o artigo número 961; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) prédio denominado *Casas Quinta Nova*, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 349; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) **quatro quintos** do prédio denominado *Pazé*, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 1853; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) prédio denominado *Cabeceira das Praias*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 2, da

Secção "KK": \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) prédio denominado *Condessas*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 2, da Secção "LL"; \_

\_\_\_\_\_ f) prédio denominado *Cruz*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 1, da Secção "II"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) prédio denominado *Condessas, Mafalda, Qta Nova*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 8, da Secção "LL"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) prédio denominado *Condessas, Mafalda, Qta Nova*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 9, da Secção "LL"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) prédio denominado *Condessas*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 7, da Secção "LL"; \_

\_\_\_\_\_ j) **quatro quintos** do prédio denominado *Pazé*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 4, da Secção "LL"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ l) prédio denominado *Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 49, da Secção "JJ"; \_

\_\_\_\_\_ m) prédio denominado *Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo 17, da Secção "JJ"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ n) prédio denominado *Os Cinco*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 19, da Secção "JJ"; \_

\_\_\_\_\_ o) prédio denominado *Cruz*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 32, da Secção "KK"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ p) prédio denominado *Cabeceirinho do Cuco*, inscrito na matriz rústica da

29

freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 19, da Secção "KK"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ q) prédio denominado *Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 1, da Secção "KK";

\_\_\_\_ r) prédio denominado *Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 48, da Secção "JJ"; \_

\_\_\_\_ s) prédio denominado *Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 18, da Secção "JJ"; \_

\_\_\_\_ t) prédio denominado *Hastim e Meio*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 14, da Secção "JJ"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ u) prédio denominado *Chocalho (Casal Félix)*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 15, da Secção "KK"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ v) prédio denominado *Casal Félix - Chocalho*, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 15, da Secção "JJ"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ x) prédio urbano, inscrito na matriz da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 32; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ z) prédio urbano, inscrito na matriz da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, sob o artigo número 51; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ aa) Jazigo da Família Rafael e Maria Rosa Neves Duque, sito no Cemitério da Chamusca; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ ab) saldos de quaisquer contas bancárias, de qualquer natureza, tituladas em nome dele testador, individual ou conjuntamente, existentes à data da sua morte. \_\_\_\_\_

LA

A nua propriedade dos seguintes prédios: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) prédio denominado *Pranto*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 14, da Secção "O"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) prédio denominado *Astim e Meio (Seis)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 8, da Secção "J"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) prédio denominado *Pedreiras do Meio (Seis)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca sob o artigo número 9, da Secção "J"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) do prédio denominado *Puginha (Seis)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 10, da Secção "J"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) do prédio denominado *Pedreiras (Duas Carreiras)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 25, da Secção "H"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) do prédio denominado *Pranto*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 16, da Secção "O"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) do prédio denominado *Alverca*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca sob o artigo número 54, da Secção "T"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) do prédio denominado *Boqueirão (Três Faias)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 21, da Secção "L"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) do prédio denominado *Boqueirão (Três Faias)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 20, da Secção "L"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ j) do prédio denominado *Rapadiça*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 17, da Secção "S"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ l) do prédio denominado *Rapadiça*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 22, da Secção "T"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ m) do prédio denominado *Silveira*, inscrito na matriz rústica da freguesia e

concelho da Chamusca, sob o artigo número 14, da Secção "P"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ n) do prédio denominado *Calções (Terra da Eira)*, inscrito na matriz rústica da freguesia e concelho da Chamusca, sob o artigo número 21, da Secção "H". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Elabora os estatutos da fundação nos termos seguintes: \_\_\_\_\_

## ESTATUTOS

DA

### FUNDAÇÃO RAFAEL E MARIA ROSA NEVES DUQUE

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS

##### Artigo 1.º

\_\_\_\_\_ A FUNDAÇÃO RAFAEL E MARIA ROSA NEVES DUQUE, adiante designada, abreviadamente, por fundação, é uma fundação de solidariedade social e durará por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

##### Artigo 2.º

- 1 - A sede da fundação é na vila e concelho da Chamusca. \_\_\_\_\_
- 2 - A fundação tem por âmbito de acção o concelho da Chamusca e o lugar da Mata, freguesia de Chancelaria, concelho de Torres Novas, podendo, excepcionalmente e por razões justificadas, exercer a sua acção, em casos específicos, fora daquelas áreas. \_\_\_\_\_

##### Artigo 3.º

- 1 - O fim da fundação é a prestação de serviços de solidariedade social, culturais, educativos, artísticos e recreativos. \_\_\_\_\_
- 2 - Para completa execução dos seus fins, poderá a fundação, quando o conselho de administração o julgar conveniente, efectuar acordos de cooperação ou os demais relacionamentos adequados com outras entidades, quer oficiais, quer